

## INTRODUÇÃO

### Conduta Graco de Política de Negócios

O Quadro de Diretores da Graco Inc. adotou a seguinte instrução de política estratégica:

*A Graco conduzirá seus negócios com ética e integridade, e em conformidade com todas as leis aplicáveis e regulamentos governamentais. Todo funcionário entenderá e seguirá [Código de Ética e Conduta de Negócios da Graco] e outras políticas da empresa, cumprir com todas as leis aplicáveis, e renunciar oportunidades de negócios que possam comprometer os padrões éticos da Graco. A gestão fornecerá treinamento e aconselhamento dos padrões éticos e conformidade legal.*

Este Código de Ética e Conduta de Negócios ("Código de Conduta") se destina a ajudar Graco a implementar a política acima, e realizar a sua missão de proteger e melhorar a reputação mundial da Graco como uma empresa ética e cumpridora da lei. Destina-se também a ajudar a evitar violações de lei que possam ser caras e prejudicar a Graco. Este Código de Conduta aplica aos diretores, executivos e funcionários da Graco Inc. e todas as suas subsidiárias mundiais ("Graco"). Este Código de Conduta, no entanto, não é um contrato de trabalho.

O conselho de Diretores da Graco Inc. e a equipe de gestão tem desenvolvido a Missão, Visão e Instrução de Política Estratégica da Graco, que apresenta a finalidade básica, objetivos, princípios de operação e valores da Graco Inc. A Missão, Visão, e Instrução de Política Estratégica estão contidas em um livreto separado e estão incorporadas aqui pela referência.

### Suas Responsabilidades

A Graco espera que você entenda esse Código de Conduta e cumpra com todas as leis aplicáveis. Você também deve conduzir suas atividades Graco com honestidade e integridade. O Departamento Jurídico da Graco está disponível para ajudá-lo a cumprir com as leis.

É claro, algumas atividades não serão cobertas por esse Código de Conduta ou pela lei, e algumas leis definem padrões de conduta inaceitáveis. Em caso de dúvida, você deve ser capaz de julgar qualquer ação que você esteja considerando contra os seguintes padrões e responder "sim" para cada uma destas questões:

- É a "coisa certa" a fazer?
- Se você fosse afetado pela ação, é o que você gostaria de ter feito?
- A ação permanecerá em análise pública? Você ficaria confortável lendo sobre isso no jornal de amanhã?
- Será que protegerá e melhorará a reputação da Graco como uma empresa ética?

Se você não puder responder "sim" a cada dessas questões, é hora de continuar avaliando a situação e discuti - lá com seu supervisor ou Departamento Jurídico.

### Aplicação Global

Este Código de Conduta se aplica a indivíduos e situações em todos os países que a Graco e suas subsidiárias realizam negócios. Todos os funcionários estão sujeitos e devem respeitar as leis e regulamentos do país onde trabalham. No entanto, pela Graco Inc., nossa empresa-mãe, estar na corporação dos EUA, as leis dos EUA podem se aplicar a conduta Graco que ocorre fora dos EUA. Se o cumprimento deste Código de Conduta ou legislação dos EUA aparecerem conflitos com a lei local, ou se você estiver confuso sobre quais leis se aplicam em suas atividades, nós incentivamos você a discutir o problema com o Departamento Jurídico.

### Obrigação da Gestão

Gerentes da Graco são responsáveis por criar um ambiente de trabalho em que os mais altos padrões éticos são sistematicamente praticados, e para assegurar que o Código de Conduta Graco é seguido e a lei obedecida. Nós todos compartilhamos a responsabilidade de proteger a reputação da Graco. É preciso coragem para um funcionário

levantar uma questão ética. Portanto, a Graco incentiva seus gerentes a manterem uma política de porta aberta para lidar com estas questões.

Éticas da Graco e o programa de conduta de negócios estão sob a supervisão do Comitê de Auditoria do Conselho de Diretores, que aprovou este Código de Conduta. Este Código de Conduta não pode ser evitado, em seu total ou em parte, por qualquer funcionário ou diretor da Graco exceto pelo Comitê de Auditoria, e qualquer renúncia será prontamente divulgada aos acionistas da Graco. O Vice-Presidente e o Advogado Geral são responsáveis pelo programa.

### **Ajuda Com Perguntas**

Nenhum código pode abranger todas as situações. Quando você precisar de ajuda para interpretação ou aplicação deste Código de Conduta, você pode:

- Discutir o assunto com seu supervisor.
- Entrar em contato com o Gerente de Recursos Humanos ou o Departamento de Recursos Humanos.
- Chamar o Departamento Jurídico no 612-623-6604, ou enviar um fax para o Departamento Jurídico no 612-623-6944. Fora dos EUA, primeiro disque o código de acesso internacional aplicável.
- Escreva para:

Graco Inc.  
Attention: Legal Department  
P.O. Box 1441  
Minneapolis, Minnesota 55440-1441  
USA

- E-mail: [legal@graco.com](mailto:legal@graco.com)

### **Informando Violações Suspeitas**

Se você souber, ou suspeitar, de uma violação desse Código de Conduta ou qualquer lei, você está prontamente e inteiramente incentivado a informar o assunto. Você pode relatar sua preocupação anonimamente em todos os países, exceto aqueles que são proibidas denúncia anônima. Você pode relatar o assunto através de qualquer um dos seguintes métodos:

- Discutir o assunto com o seu supervisor
- Telefonar, escrever ou enviar e-mail para o Departamento Jurídico
- E-mail [gracoauditcommittee@graco.com](mailto:gracoauditcommittee@graco.com)
- Email [ethics@graco.com](mailto:ethics@graco.com)
- Telefonar para Linha Direta de Ética Graco 1-877-846-8913 (fora dos EUA, primeiro disque o código aplicável do país)

Uma terceira parte compete a Linha Direta de Ética Graco. A linha direta multi-idioma é acessível em todo o mundo, é confidencial, e pode ser acessado 24 horas por dia.

Todos os relatos de suspeita de violações serão cuidadosamente investigados, confidencialmente na medida do possível. Não haverá represálias contra qualquer funcionário que relate uma violação ou suspeita de violação de boa fé. Na maioria dos casos, nós notificaremos o relator da ação da Graco. Se uma reclamação se referir a contabilidade, controles internos de auditoria, ou assuntos de auditoria, será comunicada à Presidência do Comitê de Auditoria.

### **Disciplina e Sanções**

Esse Código de Conduta é uma parte essencial da Graco. Todos os diretores, executivos e funcionários são obrigados a segui-lo. Violações a este Código de Conduta pode levar a repreensão, provação, rebaixamento, suspensão temporária ou demissão. Tolerando uma violação deste Código de Conduta pode também resultar em

disciplina ao funcionário. Em certos casos, um funcionário que viola este Código de Conduta pode ter que reembolsar a Graco por perdas. Violações de leis criminais podem ser encaminhadas para as autoridades apropriadas para acusação.

### **Cópias adicionais**

Para cópias adicionais desta publicação, entre em contato com seu Gerente de Recursos Humanos ou o Departamento Jurídico. Número 300624 de publicações solicitadas, Ver. D, "Código de Ética e Conduta de Negócios." Este Código de Conduta também está disponível on-line em [www.graco.com](http://www.graco.com) e no Website Interno da Graco.

As informações contidas neste Código de Conduta substitui versões anteriores impressas nas Diretrizes da Conduta de Negócios da Graco. Este Código de Conduta pode ser alterado ou revogado a qualquer momento. Este Código de Conduta não está tudo incluído.

## **RELACIONAMENTO DE NEGÓCIOS GRACO**

Na condução dos negócios Graco, você pode lidar com uma variedade de pessoas e organizadores, incluindo clientes, fornecedores e concorrentes, bem como outros funcionários Graco. Todas as relações de negócios devem ser baseadas em uma sólida base de honestidade e lealdade.

Os tópicos seguintes destinam-se a relação da Graco com nossos clientes, concorrentes, fornecedores e outros fora da Graco.

### **Qualidade**

Qualidade é importante para a Graco. Nós aspiramos por excelência e melhoria contínua em tudo que fazemos. Nós somos todos responsáveis pela qualidade de nosso trabalho. Nós estamos comprometidos em entender as necessidades de nossos clientes e atendendo ou superando-as. Nós estamos comprometidos em entregar nossos produtos no tempo e sem defeitos ou atrasos.

### **Segurança do Produto**

Nós iremos projetar, fabricar, comercializar, instalar e prestar serviço (Onde aplicável) nos produtos e sistemas que são seguros para seus usos planejados e previstos. Todos os produtos Graco deverão satisfazer os padrões de segurança interno, regulamentos externos e os padrões das entidades de aprovação apropriada. Padrões de segurança de produtos e procedimentos escritos para o projeto, produção e uso devem ser mantidos para todos os produtos.

### **Representação de Produto**

#### **Verdade na Propaganda**

Nós evitaremos qualquer distorção de fatos ou impressão equivocada em qualquer de nossas propagandas, literatura, exposições ou outras declarações públicas. Todas as declarações sobre os produtos e serviços Graco devem ser verdadeiras e comprovadas. A impressão total da mensagem deve também ser considerada. Qualquer omissão de fato, ênfase indevida ou uso de material ilustrativo que tenderia a induzir ao erro ao leitor casual, ouvinte ou telespectador devem ser evitados.

### **Depreciação**

Nós não faremos quaisquer observações falsas ou enganosas sobre organizações concorrentes ou indivíduos, ou seus produtos e serviços. Todos os produtos e serviços Graco serão vendidos por seus méritos. Quando nós estamos fazendo comparações entre os produtos da Graco e de outros concorrentes, nós devemos ter certeza que todas as declarações são factuais, exatas e não enganosas.

## **Concorrência Leal (antitruste)**

As leis antitrustes são destinadas a preservar a concorrência, proibindo ações que poderiam restringir irracionalmente o funcionamento de um mercado livre e competitivo. Violações de leis antitrustes são extremamente sérias e podem resultar em multas pesadas e processos criminais.

As seguintes áreas colocam riscos substanciais antitruste. Ações nestas áreas não podem ser tomadas sem primeiro consultar o Departamento Jurídico.

- Nenhum funcionário Graco deve entrar em qualquer acordo, escrito ou verbal, expresso ou implícito, com um concorrente sobre preços, condições relacionadas a preço (redução, descontos, condições de pagamento, etc.), distribuição de mercados ou clientes, práticas de lance, ou limitar ou recusar fazer negócios com qualquer cliente. Como as conversas podem ser interpretadas como acordos, evite qualquer conversa com concorrentes sobre qualquer destes assuntos.
- A Graco não deve obrigar ou ditar os preços de revenda praticados pelos produtos Graco, ou clientes ou territórios onde os produtos podem ser revendidos.

É a política da Graco para cumprir integralmente a letra e o espírito das leis antitruste de todos os países em que a Graco realiza negócios. Isto inclui as Leis Antitruste dos Estados Unidos e leis relevantes de outros países onde a Graco realiza negócios. Funcionários da Gestão são esperados para manter a familiaridade com os princípios dessas leis antitrustes e não fazer nada que talvez viole tais leis ou dar qualquer aparência de uma intenção de violá-las.

As Cláusulas das leis antitruste aplicáveis à comunicações formais e informais. Funcionários envolvidos em atividades de associações comerciais ou em outras situações que permitem a comunicação informal entre os concorrentes, clientes ou fornecedores devem estar especialmente atentos às exigências da lei.

A Graco considera o cumprimento das leis antitruste aplicáveis tão essencialmente importantes que declarações de ignorância, boas intenções ou falha para buscar em tempo conselho, não serão aceitos como uma desculpa para as violações.

## **Informação do Concorrente**

Nós não violaremos os direitos legais dos concorrentes ou outras partes na recolha e uso das informações competitivas e obedeceremos todas as leis que se aplicam às informações dos concorrentes. Os seguintes pontos ajudarão você a evitar violações:

- Apenas métodos legais e éticos podem ser usados para obter informações do concorrente. Nós não participaremos de nenhuma espionagem ou atividades de espionagem industrial, ou quaisquer atividades que podem ser interpretadas como tal.
- Informações sobre o preço de um concorrente, condições de preço, clientes ou participação de mercado não devem ser obtidas diretamente do concorrente ou de alguém que está legalmente obrigado a não divulgar estas informações.
- A informação que é confidencial ou de propriedade de um concorrente ou outra parte não pode ser recolhida ou usada ao menos que a parte voluntariamente divulgou à Graco.
- A Graco deve cumprir estritamente com as cláusulas de todas as informações confidenciais e a não divulgação dos acordos que entram, e tomam medidas para assegurar o cumprimento. Informações confidenciais de outras partes não devem ser compartilhadas além daquelas que tem uma "necessidade de saber" como informação para executar suas atividades na Graco.
- Quaisquer informações confidenciais ou de propriedade de outra parte, incluindo um concorrente, que é sem cuidado divulgada a Graco não deve ser usada e deve ser imediatamente devolvida ao proprietário.

Nós não devemos solicitar ou usar qualquer informação confidencial ou de propriedade de um concorrente ou outra parte disponível a um atual ou ex-funcionário ou consultor daquela parte. Nós deveremos informar qualquer funcionário ou ex-funcionário ou consultor de um concorrente que se torna um funcionário e/ou presta serviços a Graco, que ele ou ela não deverá divulgar ou usar qualquer informação confidencial ou de propriedade do concorrente ou outra parte na prestação de serviço para a Graco. Nós também falaremos com a pessoa para

cumprir com todas as exigências legais e contratuais que a pessoa possa ter em relação a tal informação. Nenhum gerente Graco aplicará qualquer pressão implícita ou explícita, em qualquer funcionário para usar ou divulgar a informação confidencial de um ex-funcionário.

### **Presentes de Negócios**

Presentes de negócios podem ser refeições, cocktails, descontos, hospitalidade, entretenimento, recreação, bilhetes, artigos promocionais, transporte e qualquer tangível ou intangível "coisa de valor" para que o destinatário não pague o valor justo de mercado.

Nós podemos dar ou receber presentes em nosso relacionamento de negócio Graco com clientes comerciais e com outras partes não-governamentais se eles cumprirem as seguintes orientações:

- Eles não violem a lei, regulamentos, ou costumes razoáveis de mercado ou política conhecida do destinatário ou o empregador do destinatário;
- Eles forem razoáveis em custo, quantidade e frequência;
- Eles forem adequados quanto ao tempo e lugar;
- Eles não influenciem ou pareçam influenciar o julgamento do negócio do doador ou destinatário;
- Eles não forem dados especificamente em troca do negócio;
- Eles puderem ficar em exposição pública sem prejudicar a reputação da Graco; e
- Eles estiverem propriamente refletidos nos livros e registros da Graco.

Sob nenhuma circunstância você deve dar ou receber dinheiro como uma cortesia ou gratificação dos negócios.

Estas orientações se aplicam mesmo quando não há reembolso procurado pela Graco.

As regras relativas a presentes e gratificações a funcionários públicos ou oficiais são consideráveis diferentes destas orientações, e são muito graves. Consulte as seções intituladas Negócios com o Governo e Transação Internacional de Negócio neste Código de Conduta.

### **Utilização do Software**

A maioria do software de computador é a propriedade intelectual valiosa do desenvolvedor ou outro proprietário do software. Geralmente é protegido por direitos autorais, patentes, e/ou segredo de comércio e é disponibilizado sob os termos de acordos de licença. O uso não autorizado deste software nos equipamentos Graco pode expor ao usuário e a Graco sérias responsabilidades pela violação desses direitos. Portanto, é política da Graco que todos os softwares de propriedade de um terceiro será usado nos computadores e outros equipamentos da Graco somente se a licença ou outra permissão for emitida. O departamento ou indivíduo responsável pelas informações do sistema no local tem a responsabilidade e autoridade para adquirir e instalar o software nos computadores da Graco. Funcionários são proibidos de carregar software no próprios computadores da Graco, para garantir que não há uso de software não autorizado e que o software não causará problemas de compatibilidade.

## **GRACO E SEUS FUNCIONÁRIOS**

Essas seções devem ser seguidas para assegurar uma relação positiva entre a Graco e seus funcionários.

### **Oportunidades Iguais de Emprego**

A nossa política é fornecer oportunidades iguais de emprego e para o tratamento de candidatos e funcionários em todas interações com a empresa sem levar em conta as características pessoais, incluindo raça, sexo, idade, origem nacional, deficiência, religião, condição de veterano, gravidez, cidadania, gênero, estado civil ou outras bases protegidas pela lei federal, estadual ou local.

A gestão é responsável por assegurar que decisões relacionadas a recrutamento, seleção, desenvolvimento e progresso dos funcionários sejam baseados em méritos, qualificações, habilidade demonstrada e realizações. Não permita que as características pessoais acima mencionadas influenciem seu julgamento.

Nós seguimos todos os trabalhos e leis aplicáveis de emprego onde operamos. Entre em contato com seu Gerente de Recursos Humanos ou o Departamento Jurídico com qualquer dúvida sobre exigências locais que você tem que cumprir.

## **Assédio**

Nós não toleramos o assédio de nossos funcionários baseado em características pessoais que eles podem ter que são protegidas por lei. Essas características protegidas são raça, sexo, idade, origem nacional, deficiência, religião, status de veterano, gravidez, cidadania, gênero, estado civil ou qualquer outras bases protegidas pela lei federal, estadual ou local.

O assédio baseado nas características pessoais protegida é conduta que visa um funcionário que possui a característica e intimida, humilha e ofende o funcionário de forma grave e degradante. O assédio pode incluir ruídos sugestivos ou insultantes, expressões faciais, linguagem e gestos vulgares, apelidos, calúnia, comentários depreciativos, caricaturas, piadas, ameaças, atos hostis e tocantes.

Assédio sexual é uma forma de assédio proibido. O assédio sexual é a atenção indesejada de natureza persistente ou ofensiva direcionada contra um funcionário baseada no sexo do funcionário pela pessoa que sabia ou poderia saber que a atenção é importuna. O assédio sexual é suficientemente difundido ou grave conduta sexualmente tendenciosa que interfere no desempenho do trabalho do funcionário ou cria um ambiente de trabalho de intimidação, hostil ou ofensivo. Alguns exemplos de conduta de assédio sexual são:

- Prometer ou dar ao funcionário uma recompensa se o funcionário cumprir com um pedido sexualmente tendencioso;
- A ameaça de se vingar ou vingança contra o funcionário se o funcionário não cumprir com um pedido sexualmente tendencioso;
- Olhares, fazendo insinuações sexuais, gestos ou comentários degradantes;
- Exibindo ou distribuindo imagens sexualmente orientadas, objetos ou materiais escritos; e
- Toques não desejados no funcionário.

Supervisores não estão envolvidos em assédio ou vingança quando eles respeitosamente abordam um desempenho inadequado do funcionário através de conselho e/ou medidas de melhoria do trabalho.

Um empregado que acredita que ele ou ela tenha sido assediado baseado em seu/sua característica pessoal deve imediatamente relatar a conduta a seu/sua supervisor, um representante de Recursos Humanos, o Departamento Jurídico ou a linha direta de ética Graco.

Todos os funcionários estão sujeitos a ação disciplinar, até e incluindo o término de suas funções se eles se envolverem em assédio em violação de nossa política. Além disso, representantes de fornecedores, contratantes independentes, funcionários terceirizados, e visitantes que forem encontrados tendo assédio com um funcionário da Graco estão sujeitos a remoção das dependências e de exclusão de uma futura interação com os funcionários da Graco.

Vingança contra funcionários que, de boa fé, relatam assédio ou ajudam na investigação de queixas de assédio é proibido. Relatos de suspeita de vingança devem ser feitas ao supervisor do funcionário, um representante de Recursos Humanos, um membro do Departamento Jurídico ou a linha direta de ética Graco.

## **Saúde e Segurança**

A segurança pessoal e saúde de cada funcionário da Graco é de importância primordial. A prevenção de lesões ocupacionalmente induzidas e doenças será dada precedência sobre a produtividade em operação. A administração Graco fornecerá todas as instalações mecânicas e físicas necessárias para a segurança pessoal e saúde de seus funcionários e cumprir com a Occupational Safety e Health Act e legislações similares em todo o mundo.

## **Droga e Álcool livres no Local de trabalho**

A Graco tem um interesse vital em manter seguro, saudável e eficiente as condições de trabalho para seus

funcionários. O uso de drogas e álcool tem sido demonstrado que afeta a segurança, produtividade, qualidade, integridade e moral. A Graco implementou uma prática e regras de trabalho relacionadas ao uso, posse e venda de álcool e drogas.

Nós proibimos estritamente o uso, venda, solicitação ou posse de drogas, outras substâncias controladas, ou o uso de álcool, em qualquer quantidade, em quaisquer instalações da Graco ou locais de trabalho (incluindo estacionamentos). Para a finalidade desta política, "uso" deve incluir mas não ser limitado a admissão do uso ou um resultado positivo no teste de classificação de Droga e álcool indicando a presença de uma droga ou seus metabolitos, ou álcool acima dos níveis de detecção limiar. Certas exceções referentes ao consumo de álcool podem ser concedidas pelo Recursos Humanos para eventos patrocinados pela Graco.

A Graco reconhece que o abuso de drogas e álcool são condições tratáveis. Funcionários são incentivados a procurar ajuda voluntariamente em nosso programa de assistência programada ou seus planos de saúde. No entanto, utilizando nosso programa de assistência ao empregado não eliminará a ação disciplinar se um funcionário ter violado as práticas e regras de drogas e álcool da Graco, ou se o desempenho diminuiu a expectativa de sua ou seu supervisor.

### **O uso de medicação**

Um funcionário que foi prescrito ou que está usando um medicamento para qualquer condição médica ou outra condição que talvez prejudique o seu/sua habilidade de desempenhar o trabalho deve notificar imediatamente seu/sua supervisor ou Recursos Humano. O conselho médico apropriado deve ser procurado para determinar se o indivíduo pode trabalhar enquanto toma a medicação. Se for determinado que o indivíduo é incapaz de desempenhar seu trabalho sem prejuízo causado pela medicação, o funcionário será transferido ou direcionado a não trabalhar até que a condição para que dessa medicação tomada não esteja mais presente, ou o uso da medicação causando prejuízos for descontinuada.

### **Conflito de Interesses**

Um conflito de interesse ocorre sempre que a possibilidade de ganho pessoal direto ou indireto (ou o ganho de uma associação ou membro familiar) pode influenciar seu julgamento ou ações na conduta de negócios Graco. É de sua responsabilidade evitar um conflito entre o interesse da Graco e seus interesses pessoais. Você deve conduzir-se com o mais alto padrão de integridade, honestidade, e comportamento claro]. As seguintes situações devem ser evitadas:

- Trabalhando ou representando um cliente, fornecedor ou concorrente, independentemente da natureza de serviços prestados, enquanto funcionário ou representante Graco;
- Investigando um concorrente Graco, cliente ou fornecedor, se o investimento for significativo o suficiente para possibilitar conflitos ou aparecerem conflitos com suas responsabilidades com a Graco;
- Aceitando presentes pessoais, pagamentos ou serviços daqueles que buscam fazer negócios com a Graco em violação da política de presentes e negócios neste Código de Conduta;
- Atuando como consultor para um concorrente, cliente ou fornecedor da Graco;
- Servindo como proprietário, sócio geral, executivo, ou diretor de qualquer corporação com fins lucrativos ou outra organização sem primeiro obter consentimento por escrito de um oficial corporativo da Graco, vice-presidente classificado ou superior;
- Usando o nome da Graco, cliente ou lista de funcionário para qualquer finalidade exceto os negócios da Graco ou funções sem prévia aprovação por escrito de um oficial corporativo Graco, vice-presidente classificado ou superior;
- Tirando lucros pessoais de uma oportunidade de negócios disponível para a Graco; e
- Qualquer atividade ou arranjo (direto ou indireto) que pode entrar em conflito, ou pode razoavelmente ser vista como conflito, com suas responsabilidades para a Graco.

### **Pessoas ligadas a Política de Aprovação de Transação**

As pessoas relacionadas a Política de Aprovação de Transação se aplicam a qualquer transação, arranjo, ou relação ou qualquer série de transações similares, arranjos ou relações em que a Graco é uma participante e em que a pessoa relacionada (definida como diretores, diretores nomeados, executivos, cinco por cento de acionistas, e quaisquer de seus respectivos membros familiares) tem um interesse direto ou indireto, exceto o seguinte:

- Pagamento de indenização pela Graco para a pessoa relacionada ao serviço prestado a Graco na capacidade ou capacidades que dão origem ao estado da pessoa como uma "pessoa vinculada;" e
- Transações geralmente disponíveis para todos os empregados ou todos os acionistas da Graco nas mesmas condições.

O Comitê de Auditoria do Conselho de Diretores da Graco deve aprovar qualquer pessoa relacionada ao assunto da transação para esta política antes do início, a transação será submetida ao Comitê de Auditoria ou presidente do Comitê de Auditoria para ratificação assim que possível. O Comitê de Auditoria ou seu Presidente analisará os seguintes fatores, além de quaisquer outros fatores o Comitê de Auditoria considera apropriado, determinar se aprova uma transação relacionada à pessoa:

- Os benefícios para a Graco;
- O impacto sobre a independência de um diretor;
- A disponibilidade de outras fontes para produtos ou serviços comparáveis;
- Os termos de transação e se eles são justos para a Graco;
- Os termos disponíveis a terceiros ou a funcionários em geral; e
- Se a transação é relevante para a Graco.

O Comitê de Auditoria ou seu Presidente pode, em seu exclusivo critério, aprovar ou negar qualquer transação relacionada à pessoa. Aprovação de uma transação relacionada a pessoa pode ser condicionada à Graco e a pessoa relacionada seguindo certos procedimentos designados pelo Comitê de Auditoria ou seu Presidente.

### **Empréstimos Pessoais**

A Graco não deverá fazer, facilitar ou arranjar, diretamente ou indiretamente, qualquer empréstimo pessoal a qualquer diretor, executivo ou funcionário ao menos que tal empréstimo (i) esteja em conformidade com todas as leis aplicáveis e regulamentos; e (ii) esteja aprovada em progresso pelo Comitê de Auditoria do Conselho de Diretores. Esta política não proíbe adiantamentos de custos para viagem corretamente autorizados para empregados no curso normal de negócios.

### **Uso Não Autorizado de Propriedade da Empresa**

Todos os ativos de propriedade da Graco tem funções específicas relacionadas a operação de negócios da Graco. Ativos da Graco são para uso exclusivo da Graco. O uso indevido ou não autorizado se aplica a propriedade e recursos pessoais da Graco. Uso pessoal da propriedade ou instalações (exceto o uso acidental) é proibido. Além disso, usar serviços de outros funcionários da Graco durante o expediente para o uso pessoal é proibido. Esta política não se aplica para benefícios ou serviços que forem aprovados para o uso geral do funcionário ou como um benefício aprovado ao funcionário de acordo com as orientações da Graco.

### **Mídia Eletrônica e sua Segurança**

Nossa mídia eletrônica e sistemas de informação são um componente crítico para o nosso sucesso. O manuseio destes recursos com bom senso e segurança apropriada é um esforço de equipe e requer a cooperação de todos os funcionários Graco, fornecedores, consultores e trabalhadores temporários.

Nós fazemos vários sistemas de mídia eletrônica disponíveis para nossos funcionários, fornecedores, consultores e trabalhadores temporários para usar na condução dos negócios Graco. Computadores da Graco, sistemas de informação, arquivos eletrônicos e comunicações, mensagens de e-mail, e qualquer outra tecnologia de mídia eletrônica são de propriedade da Graco. A Graco tem o direito de visualizar e monitorar qualquer e todas as informações, a menos que proibido pela lei local. Os usuários não devem ter expectativa de privacidade em qualquer coisa que criarem, armazenarem, enviarem, receberem, visualizarem, acessarem, imprimirem ou baixarem, ao menos que a lei local determine o contrário.

Os usuários devem seguir nossas regras básicas para o uso pessoal. O uso pessoal acidental de mídia eletrônica e serviços é permitido, mas não deve envolver qualquer uso proibido, não deve interferir com as responsabilidades de negócios ou produtividade do usuário ou outros, não deve consumir recursos do sistema ou capacidade de armazenagem nas bases existentes, podem ser monitorados da mesma forma que as comunicações de negócios e

devem obedecer as cláusulas desta política.

Os usuários de sistemas nunca devem usar o sistema de mídia eletrônica da empresa para:

- Transmitir sem autorização qualquer informação confidencial sobre a Graco ou agentes da Graco, ou quaisquer direitos autorais ou material licenciado;
- Navegar, visualizar, acessar, baixar, enviar, receber, difundir, armazenar, instalar, exibir, ou imprimir materiais, comunicações ou documentos que são sexualmente explícito, ofensivo, obsceno, pornográfico, insultante, difamatório ou ameaçador;
- Navegar, visualizar, acessar, baixar, enviar, receber, difundir, armazenar, instalar, exibir ou imprimir material, comunicações ou documentos que violem a política de assédio da Graco.
- Jogar, apostar ou participar de atividades similares;
- Participar de piadas, correntes, jogos no computador, listas de e-mails não relacionadas ao trabalho, salas de bate-papo, grupo de notícias ou outros fóruns não relacionados ao trabalho;
- Agir de forma independente como um comprador ou vendedor de itens pessoais ou se envolver em uma atividade que poderia promover negócios comerciais não relacionados a Graco;
- Transmitir programas destrutivos (e.g., vírus ou código auto-réplica);
- Enviar ou transmitir mensagens ou materiais que tente ocultar a verdadeira identidade do emissor;
- Usar uma conta de outro indivíduo, senha, ou identidade sem autorização expressa;
- Permitir qualquer indivíduo não autorizado a acessar os sistemas da Graco;
- Acessar ou tentar ganhar acesso ou destruir a segurança de dados eletrônicos confidenciais da Graco, registros, programas ou sistemas sem autorização apropriada;
- Participar de ilegal, antiético, fraudulento, malicioso ou atividade imprópria; ou
- Criptografar mensagens, documentos, programas, registros ou arquivos da internet a fim de bloquear o acesso da Graco.

A Graco pode tomar medidas disciplinares, inclusive o término, pelo comportamento que é incompatível com a prática acima. As autoridades podem também ser notificadas.

### **Equipamentos Fotográficos**

Telefones com câmeras ou outro equipamento fotográfico, seja particular ou emitida pela Graco, põe em risco informações confidenciais e de propriedade da Graco e privacidade dos funcionários. Funcionários, fornecedores e visitantes nunca devem usar qualquer tipo de equipamento fotográfico ou recurso fotográfico em seus telefones móveis para tirar fotos das instalações da Graco, enquanto conduzirem negócios com a Graco ou funções patrocinadas pela Graco sem primeiro receber permissão da gestão para fazê-lo.

### **Fraude e Roubo**

Qualquer ato que envolva fraude de funcionário, desfalque, furto ou roubo de qualquer bem, inclusive da Graco ou de qualquer de seus funcionários, fornecedores ou clientes, é expressamente proibido, independentemente de haver ou não o ato pode resultar um processo criminal.

### **Privacidade e Dados Pessoais**

Manter e respeitar a privacidade de nossos funcionários, distribuidores, fornecedores, clientes, investidores, acionistas e agentes é fundamental para nosso sucesso global continuado. A privacidade dos dados trata-se da proteção dos dados pessoais. Os dados pessoais são geralmente definidos como informações ou dados sobre uma pessoa identificada ou identificável, como o emprego, dados médicos e financeiros. O acesso aos dados pessoais são estritamente limitados para o pessoal da empresa que tem autorização apropriada e uma necessidade de negócio para esta informação.

A maioria dos países tem leis que regulam a coleta e uso dos dados pessoais. Estas leis variam em extensão, nível de proteção e aplicação. Por favor entre em contato com o Departamento Jurídico se você tem dúvidas sobre estas leis. A Graco se dedica ao cumprimento das leis aplicáveis em todo o mundo, e todos os funcionários são responsáveis pelo cumprimento com os requisitos de privacidade de dados aplicáveis.

## **RESPONSABILIDADE DA COMUNIDADE E GOVERNO**

### **Leis ambientais**

É de nossa política se esforçar para gerenciar nosso negócio de forma que conserve os recursos naturais e proteja o meio-ambiente. Em todos os locais e atividades mundiais, a Graco e seus funcionários irão:

- Cumprir ou exceder com as exigências de leis e regulamentos ambientais aplicáveis;
- Adotar práticas ambientais aceitas em todas as suas operações; e
- Melhorar continuamente suas práticas ambientais, prevenindo a poluição e reduzindo o impacto de suas operações no meio ambiente.

A gestão da Graco irá alocar os recursos, e adotar processos e procedimentos, incluindo a definição e revisão de objetivos e metas ambientais, para garantir que sua política seja implementada.

Você deve notificar imediatamente seu supervisor ou Especialista Ambiental da Graco se você sabe ou suspeita que houve um derrame ou liberação de material perigoso, ou tem conhecimentos de outros problemas ambientais reais ou potenciais em qualquer instalação da Graco.

A Graco irá fornecer informações verdadeiras e precisas para a licença do governo ou autoridades permitidas em relação com qualquer pedido de qualquer licença ambiental ou permissão ou quaisquer relatórios periódicos que sejam necessários.

### **Transações de Negócios Internacionais**

#### **Atos e Práticas de Corrupção Estrangeira**

Os Atos e Práticas de Corrupção Estrangeira e outras leis dos Estados Unidos que proíbem a Graco, seus funcionários, e agentes pelo mundo oferecendo, fazendo pagamento ou dando qualquer coisa de valor para um oficial do governo estrangeiro (não - EUA), partido político estrangeiro, ou qualquer candidato a cargo político estrangeiro com o propósito de obter, reter ou direcionar negócios. A política da Graco é estritamente para obedecer estas leis.

A lei não permite certas raras exceções. Essas raras exceções devem ser precisas e corretamente contabilizadas nos registros financeiros da Graco (incluindo quaisquer subsidiárias). Os funcionários devem solicitar o conselho do Departamento Jurídico antes de fazer qualquer pagamento.

Atos e Práticas de Corrupção Estrangeira dos EUA também requer que a Graco e suas subsidiárias não - EUA mantêm livros financeiros completos e precisos e tenham controles contábeis internos no local. Nenhum fundo ou ativo da Graco pode ser usado para fins ilegais, impróprios ou antiéticos; não revelados, fundos secretos ou não registrados ou ativos que podem ser estabelecidos, e sem entradas falsas podem ser feitas em livros financeiros para qualquer finalidade.

#### **Regulamentos de Exportação**

O governo dos Estados Unidos tem projetado na legislação local o controle de exportação para garantir que as transferências de produtos, serviços, e tecnologia sejam realizadas de uma maneira que seja consistente com a segurança nacional e objetivos da política estrangeira. Estas leis se aplicam a qualquer item sendo exportado dos EUA e quaisquer bens e tecnologia de origem dos EUA, independente da sua localização. Estas leis se aplicam a qualquer empresa ou entidade localizada nos EUA, ou qualquer cidadão dos EUA independente da sua localização, e qualquer subsidiária da empresa dos EUA. A Graco e suas subsidiárias, com base nos EUA ou não, devem estar cientes do controle de exportação dos EUA e sua aplicabilidade nos negócios da Graco.

OS Estados Unidos também restringem o comércio, investimento, e transações financeiras com certos países, organizações e indivíduos. Todas as transações internacionais da Graco devem ser devidamente analisadas e autorizadas antes que elas ocorram.

A Graco e todas as suas subsidiárias são proibidas de exportar produtos para qualquer país sujeito a um embargo comercial dos EUA ou vender a qualquer entidade listada pelo governo dos EUA.

A lei dos EUA também exige certificados de exportação a ser emitido pelo governo dos EUA para certos produtos vendidos pela Graco ou qualquer Subsidiária Graco para determinados países. A Graco irá rever todos os seus produtos em uma base contínua para quaisquer produtos que podem exigir uma autorização, e não enviarão produtos sem obter a licença apropriada.

A falha para cumprir com estas leis pode resultar em multas, prisão, suspensão ou revogação dos privilégios para exportar dos EUA, e publicidade adversa contra a empresa e/ou indivíduos.

### **Leis Anti-Boicote**

Sob a legislação dos EUA, a Graco é obrigada a relatar ao governo dos EUA o recebimento de qualquer solicitação para participar de qualquer maneira de um boicote internacional, particularmente o boicote de Israel por muitos países Árabes. Esta obrigação de comunicação se aplica mesmo que a transação comercial não for concluída. A Graco também está proibida de cumprir com qualquer pedido.

A definição de "pedido" é muito ampla. O pedido pode ser verbal ou escrito, ele pode vir diretamente do cliente ou indiretamente através de outro documento, por exemplo, uma carta de crédito. Consequentemente, toda a documentação do cliente deve ser cuidadosamente analisada. Um pedido pode solicitar ao vendedor para fornecer informações, agir, ou privar-se de ação particular que promoveria ou apoiaria o boicote a Israel da Liga Árabe.

Os assuntos periódicos do Departamento Jurídico da Graco se atualizam e realizam treinamento em conformidade com as leis anti-boicote dos EUA. Se você tiver quaisquer questões particulares em relação a qualquer declaração ou documento que você acredita que possa estar relacionado ao boicote a Israel da Liga Árabe, você deve entrar em contato com o Departamento Jurídico da Graco. Não responder ao pedido na forma instruída pelo pedido. Telefonar imediatamente ao Departamento Jurídico, que irá comunicar o pedido ao governo dos EUA e trabalhará com você para determinar a resposta apropriada.

### **Importação e Alfândega**

A Graco cumprirá com todas as leis aplicáveis e regulamentos que governam a entrada de bens nos EUA ou em qualquer outro país. Nenhum funcionário deve tomar qualquer providência para evitar qualquer tarifa personalizada ou imposto, ou outra exigência aplicável referente a importação de bens, incluindo classificação, avaliação, descrição, documentação, registro, guarda de registro e país de origem sinalizada. Nós incentivamos você a entrar em contato com o Departamento Jurídico para obter orientação sobre importação e alfândega.

### **Negócios com o Governo**

#### **Sem Presentes, Refeições ou Gratificações**

Regras muito restritas proíbem qualquer tipo de pagamento aos funcionários do Governo dos EUA para refeições, bebidas, viagens ou despesas com hospedagens. Cortesias comerciais normais no mercado comercial são consideradas uma tentativa de influenciar inadequadamente o funcionário do governo e podem ser interpretadas como um suborno, propina ou gratificação ilegal. Portanto, não forneça a qualquer funcionário do governo dos EUA nada de valor, incluindo refeições, bebidas, ou presentes, mesmo que sejam de valor nominal. Se um funcionário Graco e um funcionário do governo compartilharem uma refeição, cada um deve pagar sua parte total e justa do custo da refeição.

Os funcionários do governo devem estar cientes dos regulamentos que governam estas atividades e devem recusar qualquer oferta de presentes e gratificações. Não pense, no entanto, que porque um funcionário do governo aceita ou parece disposto a aceitar essa oferta que é legal ou apropriada.

Leis similares proibindo o pagamento ou presenteando funcionários do governo existem em outros países onde a Graco realiza negócios. Nós obedecemos estas leis mundiais.

### **Propinas**

De acordo com a legislação dos EUA, a Graco proíbe qualquer de seus funcionários a oferecer, solicitar, fornecer ou aceitar qualquer presente em dinheiro ou outra coisa de valor para a finalidade de obter ou recompensar o tratamento favorável em relação aos contratos com o governo dos EUA.

Nenhum funcionário, agente, ou representante da Graco irá subornar qualquer pessoa, incluindo oficiais estrangeiros e políticos, a fim de obter ou manter negócios com a Graco. A Graco proíbe especificamente ofertar, solicitar, ou receber qualquer tipo de suborno ou propina. Estas atividades poderão constituir atos criminais.

### **Negociações Contratuais**

A lei tem um número de requisitos específicos para a negociação de contratos com o governo dos EUA, que variam dependendo do tipo de transação sendo negociado. Estes requisitos são complexos, e as penalidades por violá-los podem ser graves. Se você está considerando vender quaisquer produtos ou serviços para o governo federal, entre em contato com o Departamento Jurídico.

### **Investigações do Governo**

Nós iremos cooperar prontamente e completamente com todas as investigações do governo ou entrevistas que envolvam possíveis violações da lei. Funcionários devem dar completas e verdadeiras respostas para quaisquer questões feitas por eles. A Graco também é preocupada com a proteção dos direitos legais de seus funcionários e outros envolvidos na empresa. Portanto, qualquer funcionário que seja abordado por alguém dizendo ser um investigador do governo ou inspetor deve imediatamente entrar em contato com o Departamento Jurídico antes de responder quaisquer questões.

### **Funcionários Ativos como Funcionários Públicos**

Nós incentivamos nossos funcionários a serem bons cidadãos e tomarem parte ativa no processo político. Um funcionário da Graco pode ser um candidato a ser eleito ou nomeado ao cargo público, federal, estadual ou local. Se você servir como um funcionário público, você deve manter seu papel como um funcionário Graco e como um funcionário público separado. Além disso, um supervisor ou outro funcionário não deve tentar exercer influência indevida sobre as ações de um funcionário que está na função de um candidato ou funcionário público.

Funcionários de período integral e meio-período e aqueles com licença servindo como funcionários públicos devem:

- Tomar decisões como um funcionário público baseado exclusivamente nos méritos das questões;
- Respeitar estritamente as leis aplicáveis e regulamentos que regem a conduta adequada para candidatos ou funcionários públicos;
- Evitar quaisquer conflitos de interesse; e
- Não falar ou agir em benefício da Graco enquanto exerce responsabilidades como um funcionário público.

### **Contribuições Políticas**

Os recursos da Graco não devem ser usados para apoiar partidos políticos, comitê de ação política ou candidatos a menos que o Chefe Executivo da Empresa determine que um comitê de ação política ou outra organização legalmente autorizada a prestar apoio financeiro aos candidatos políticos favorecerá os interesses de negócio da Empresa. Contribuições propostas pelo Chefe Executivo no agregado total ou valor de (a) \$100,000 ou mais por ano fiscal deve ser aprovados pelo Conselho de Diretores da Empresa, e (b) menos que \$100,000 deve ser aprovado pelo Conselho de Presidente da Empresa. Contribuições diretas por parte da Empresa para os candidatos individuais não são permitidos. Funcionários individuais são incentivados a apoiar seus próprios partidos e candidatos, mas eles devem fazê-lo em seu próprio tempo e com seus fundos próprios. Se uma contribuição prevista puder ser encarada como envolvimento com fundos da Graco, propriedades ou serviços, ligue para Departamento Jurídico.

### **Informação de Negócio**

A seguir estão definidos para garantir proteção adequada e correto gerenciamento das informações de negócios Graco.

### **Informações próprias e Não divulgadas**

Informações, idéias, e propriedade intelectual são ativos valiosos para a Graco. As informações confidenciais relativas a posição de competição e estratégia devem ser protegidas do uso indevido. Essas informações incluem métodos de fabricação, informações relacionadas a clientes, estratégia de negócios, custos e margens de produto, e segredos comerciais. Estas informações serão distribuídas apenas para aqueles que tiverem uma necessidade de conhecê-lo para atender sua responsabilidade no trabalho. Funcionários, executivos e diretores devem manter a confidencialidade de todas as informações e divulgá-las apenas quando legalmente obrigatório.

### **Precisão de Relatórios e Registros Contábeis**

A gestão da Graco tem a responsabilidade de forma justa e precisa de apresentar relatório de resultados financeiros aos acionistas da Graco, bancos e credores. Como uma empresa cujas ações negociadas na New York Stock Exchange, a Graco está sujeita às exigências do Securities and Exchange Commission, que regula o formato, conteúdo e pontualidade dos relatórios financeiros e de negócios. Devemos também cumprir com outras contabilidades aplicáveis locais, estaduais e federais e exigências relacionadas aos nossos planos de benefícios ao funcionário.

A Graco é obrigada a desenvolver e manter um forte e eficiente sistema de controle interno para fornecer garantia razoável que:

- As transações sejam devidamente autorizadas e devidamente registradas baseada nas políticas e procedimentos Graco;
- Os ativos da Graco estão adequadamente protegidos;
- Os relatórios financeiros e gerenciais são confiáveis e exatos, e refletem nas atividades de negócios atuais;
- As atividades que cumprem com as exigências legais aplicáveis; e
- As operações de negócios são eficazes e eficientes.

É esperado que cada funcionário cumpra com o sistema de controle interno e processos e participe na melhoria contínua de nosso controle interno.

### **Cooperação com os Auditores Internos e Externos**

Cada funcionário Graco irá cooperar plenamente com nossos auditores internos e contadores públicos independentes da Graco no exercício das suas funções. A cooperação inclui imediatamente o fornecimento total e informações completas na resposta de qualquer pedido e serem abertos, honestos e francos com os auditores.

### **Revelação das Informações; Cumprimento das Leis de Títulos**

Nós nos esforçamos para cumprir com todas as leis de títulos federais, estaduais e locais e regulamentos. Leis de título federal e estadual exigem a comunicação correta e pontual de informações importantes relacionadas aos negócios da Graco, resultados financeiros e condições. Eles também proíbem as pessoas de negociar títulos baseados no conhecimento das informações importantes não públicas.

### **Divulgação e Relatórios Completos e Precisos**

Todas as divulgações da Graco exigidas pelas leis estaduais e federais de títulos e exigidos pelo New York Stock Exchange, e todas as comunicações públicas da Graco, devem ser completas, corretas, precisas, pontuais, compreensível e não enganosas.

### **Informações Não Públicas**

Qualquer funcionário que tenha conhecimento de informações importantes não públicas relacionadas a Graco ou empresas que estão negociando com a Graco ou concorrente não podem:

- Comprar ou vender ações ou outros títulos da Graco ou qualquer empresa, conforme o caso; ou
- Divulgar estas informações para qualquer um fora da Graco até que as informações tenham sido divulgadas publicamente e o mercado de títulos tiverem uma oportunidade de absorvê-lo.

Qualquer informação que um investidor talvez considere importante para decidir se compra, vende ou mantém títulos é considerado importante. Exemplos de informações importantes incluem:

- Resultados financeiros;
- Previsões financeiras;
- Alterações nos dividendos;
- Possíveis fusões, aquisições e riscos comuns;
- Outras compras e vendas das empresas;
- Investimentos em empresas;
- Obtendo ou perdendo contratos importantes; e
- Desenvolvimento de produtos importantes, desenvolvimento de processos judiciais, maiores mudanças de gestão e maiores mudanças na direção dos negócios.

### **Informantes**

Além das restrições anteriores, os diretores da Graco, executivos e certos funcionários que são considerados "informantes" para fins das leis de títulos devem seguir as orientações para o comércio periodicamente emitidos pelo Departamento Jurídico, e não devem comprar, vender ou participar de qualquer transação no estoque da Graco sem consulta prévia do Vice Presidente e Conselho Geral.